Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 13 De Novembro De 2026 | *Ano X - Edição n°2512* | *Página 1 de 15*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
DECRETOS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 02
EDITAIS 02
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS 03
LICITAÇÕES E CONTRATOS 03
Anexos 04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8757, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Altera a alínea 'a' do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.311, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2025/2027."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 68, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício CMI nº 058/2026, do Conselho Municipal do Idoso, contido no Processo SEI nº 3537305.402.00041457/2026-12,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.311, de 17 de setembro de 2025, com a redação dada pelo Decreto nº 8.607, de 03 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
"a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
1. Titular: Nercia Pereira Alves Ribeiro;
2. Suplente: Daiane Aparecida da Silva."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 12 de novembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 12 de novembro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8760, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Aprova a Portaria nº 389, de 11 de novembro de 2026, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito do Município de Penápolis/SP, e dá outras providências."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 68, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Resolução CMEP nº 07/2026, que institui, aprova, atualiza e consolida a Política Municipal de Alfabetização de Penápolis, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 389, de 11 de novembro de 2026, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito do Município de Penápolis/SP, solicitada pelo Processo SEI n° 3537305.402.00041956/2026-18

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada, em todos os seus termos, a Portaria nº 389, de 11 de novembro de 2026, que constitui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, e designa seus respectivos membros.

Art. 2º A Portaria aprovada por este Decreto passa a integrar, para todos os efeitos, o conjunto de atos normativos municipais relativos à implementação e ao fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, observadas as disposições nela estabelecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 13 de novembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 13 de novembro de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00026374/2026-01

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2026, objetivando o "Repasse de recursos financeiros oriundos de Emendas Impositivas Municipais, conforme Lei Municipal nº 3519/2026, à associação Vila da Infância da Igreja Metodista - AVI", totalizando a importância de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para a ASSOCIAÇÃO VILA DA INFÂNCIA DA IGREJA METODISTA – AVI – CNPJ 44.562.734/0001-30.
O prazo de vigência do termo de colaboração será até 31 de dezembro de 2026, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
Os repasses serão efetuados à vista, utilizando-se da Dotação nº 220 – Reservas nº 1544, 1545 e 1546 – Fonte de Recurso / Aplicação: 08/84067 (Emendas impositivas vereadores Jandinéia AP. S. Fernandes; Roberto D. da Silva e Carlos Alberto Feltrin).
Penápolis, 13 de novembro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através do Serviço de Recrutamento e Seleção, convoca a candidata LARA CRISTINA QUEIROZ FERREIRA MACHADO, portadora do RG 462170949, classificada em 15º lugar para assumir a vaga de PSICOLOGO, do Concurso Público nº 02/2022 aberto pelo Edital nº 2502 de 26/10/22, retificado pelo Edital nº 2508 de 01/11/22, homologado pela Portaria nº 030 de 18/01/23, publicada em 19/01/23 devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação.

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

FLAVIO MEDEIROS EID
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para assumir a vaga de TÉCNICO DE ENFERMAGEM do Concurso Público nº 01/2023 aberto pelo Edital nº 2740 de 06/09/23, homologado pela Portaria nº 513 de 13/12/23, publicada em 13/12/23, munido (a) de declaração de horário de trabalho, caso exerçam outro cargo/função, para que possa ser avaliada pela Procuradoria Jurídica, conforme art.37 da Constituição Federal, no que se refere a impedimentos e/ou acúmulo de cargos, devendo comparecer no Serviço de Recrutamento Seleção e Treinamento, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, a saber:

26º AMANDA GALLINARI FRANZO – RG 499731761

O não comparecimento implicará desistência da vaga.

FLAVIO MEDEIROS EID
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de sistemas informatizados de gestão pública, preferencialmente, em ambiente web, destinada à Câmara Municipal de Penápolis, incluindo implantação, configuração, parametrização, migração e conversão de dados, integrações, treinamento, hospedagem, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa, legal e evolutiva e atualização tecnológica durante toda a vigência contratual.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CNPJ: 47.756.440/0001-37
CONTRATADA: EC2 Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ: 47.757.178/0001-45
VIGÊNCIA: 1º/03/2027 a 29/02/2032
VALOR MENSAL: R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)
VALOR GLOBAL (60 meses): R$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026.
Câmara Municipal de Penápolis, 13 de novembro de 2026.
CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

ATA DO PRIMEIRO DIA DA 7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA DE PENÁPOLIS

ATA DO PRIMEIRODIA DA 7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA DE PENÁPOLIS

Às vinte horas do dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, teve início às atividades do primeiro dia da 7ª Conferência de Cultura de Penápolis, cujo tema é:"POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAS: UM DIREITO DE TODOS"

Após o credenciamento dos participantes, conforme lista de presença anexa, o secretário municipal de Cultura, Lucas Casellaconvidou para compor a mesa o Sr. Prefeito Municipal, Caique Rossi, e o Sr. Marco Prado, Gestor Cultural, Curador, Produtor Executivo e consultor do SEBRAE, designado palestrante e mediador dos trabalhos durante a Conferência.

O prefeito foi convidado a falar, oportunidade em que destacou os trabalhos realizados pela Secretaria de Cultura, mesmo diante do reduzido número de funcionários. Ressaltou os Núcleos de Formação e a importância da participação dos artistas e da comunidade em geral para a construção do Plano de Cultura.

Posteriormente, Lucas fez uso da palavra agradecendo os participantes e apresentando o Sr. Marco Prado, que ministrará a palestra do dia. O Secretário de Cultura enfatizou a importância das políticas públicas realizadas no município, lembrando que a base da Cultura é formada pelo tripé: Fomento, Formação e Difusão, destacando os trabalhos realizados, em especial as formações e parcerias, como o Programa Guri. Lucas desejou um bom trabalho a todos, passando a fala para o Sr. Marco.

O palestrante iniciou destacando que Cultura não é favor, mas sim um direito de todos, como garante a Constituição Federal.Em seguida, esclareceu que Penápolis já tem uma trajetória construída, mencionando a criação do Fundo Municipal de Cultura em 2002, através da Lei nº 1.017; A criação do Sistema Municipal de Cultura em 2013, com a Lei nº 1.920, a qual integra gestão, participação e planejamento; e os avanços conquistados nos anos de 2024 e 2026 com a criação da lei de Fomento Municipal (Lei nº 3.000/2024) e a nova estrutura do Conselho de Cultura, Lei nº 3.522/2026.

Segundo Marco, o Sistema Municipal é uma rede, não uma repartição, formado pelo Órgão gestor, que coordena e executa; pelo Conselho que participa e acompanha; pela Conferência que escuta e delibera; pelo Plano que define prioridades; pelo Fundo que financia as ações; e pelas ações de informação e formação produzindo dados e capacidades.

Em seguida, abordou sobre o Conselho Municipal de Cultura, esclarecendo que os membros da sociedade civil são eleitos de forma direta durante a Conferência. Ressaltou que o Conselho é consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de forma paritária, sendo oito pessoas do poder público e oito pessoas da sociedade civil. Inicialmente, o Conselho escuta os territórios e propõe diretrizes e prioridades para a política cultural. Também acompanha editais, critérios, programas e a execução do Plano de Cultura. Além de monitorar resultados, apreciar diretrizes de financiamento e prestar contas à sociedade.

Posteriormente, falou sobre a criação da Lei 3.000/2024, como "um avanço relevante" para a cultura local, considerando que o município criou um programa próprio de fomento,destinando 2% do orçamento total anual da Secretaria de Cultura para apoiar produção, circulação, formação e diversidade cultura, sendo um instrumento municipal

1

distinto dos repasses federais da PNAB. Esclareceu que a lei permite a utilização de até 100% dos recursos para apoiar integralmente o custo de um projeto aprovado, dentro dos limites legais. Esses projetos podem ser utilizados nas diversas linguagens, como música, dança, teatro, audiovisual, literatura, patrimônio, culturas populares e formação. Nessa oportunidade, esclareceu que a Lei 3.000 possui orçamento e regras locais, enquanto a Lei Federal 14.399/2022 – PNAB requer transferências de recursos e segue regras federais.

Terminadas as considerações iniciais, o palestrante abordou sobre a dinâmica da Conferencia de Cultura, esclarecendo que a "Minuta do Plano" é o ponto de partida. Primeiramente, realiza-se a leitura pública dos eixos temáticos, em seguida, iniciam-se os debates, oportunidade na qual ocorrem as contribuições e deliberações, consolidando-se as idéias as quais são encaminhadas para a tramitação legal – Plano de Cultura.

Os seis eixos de discussão da Conferência serão: **1-**Gestão Cultural, Sistema Municipal e Participação Social; **2-**Fomento, Produção Artística e Democratização do Acesso; **3-** Patrimônio Cultural, Identidade e Memória; **4-**Formação, Educação e Diversidade Cultural; **5-** Equipamentos, Espaços e Infraestrutura Cultural; e **6-**Economia Criativa, Cultura Digital e Sustentabilidade.

De acordo com Marco, para se realizar um bom **Plano de Cultura** é necessário ter **diretriz**, ampliando o acesso à cultura em diferentes bairros e territórios; **meta**, definindo quantidade, público, território e prazo para as ações; e **indicador**, verificando a execução, participação e resultados por período.

Prado ressaltou que depois da Conferência devem ser priorizadas as seguintes ações: Consolidar as contribuições aprovadas na plenária; Submeter a versão final do Plano ao Conselho; Encaminhar o projeto de lei do Plano à Câmara; Adequar pontualmente referências da Lei nº 1.920/2013; e Atualizar o regimento conforme o novo Conselho.

Por fim, Marco abriu a discussões para que os presentes fizessem suas pontuações e manifestassem suas dúvidas, provocando-os com os seguintes questionamentos: O que deve permanecer e ser fortalecido? Quais territórios e públicos precisam de mais acesso? Quais metas são viáveis para os próximos dez anos?

Sandra Paro falou sobre a dificuldade no preenchimento do Projeto, e Marco ressaltou sobre a necessidade de os artistas participarem dos cursos de elaboração de projetos, os quais são oferecidos gratuitamente.

Marina Marques perguntou se é válido o dinheiro da PNAB ser investido em equipamentos ou se deveria ser destinados apenas para os artistas. Prado entende que sim, que investir em equipamentos é uma proposta válida, pois os equipamentos culturais são utilizados pelos artistas e que, além disso, Penápolis tem Editais de Fomento destinados exclusivamente para os artistas.

Marina também questionou sobre a contrapartida dos projetos. Marco esclareceu que não há exigência de contrapartida, mas sim de metas e objetivos, que os Projetos precisam cumprir.

Luiz Colevati perguntou sobre a viabilidade de contratação de funcionários com recursos da PNAB, mencionando que o projeto dele incluía artistas, faxineira e monitores. Prado

justificou que não há proibição para isso, contudo, o Ministério Público pode vi a questionar a destinação do recurso para esse fim específico.

Colevati também perguntou sobre a possibilidade de haver "cotas" nos editais para pequenos, médios e grande projetos, considerando que alguns artistas estão em início de carreira e não tem dois anos de produção e portifólio. Marco respondeu que essa demanda precisa ser tratada durante as "Oitivas", momento no qual comunidade e artistas decidem como será a destinação dos recursos da PNAB.

Rodrigo Santiago destacou que os Espaços Culturais, como o Teatro Municipal e CEU das Artes carecem de melhor estrutura e que ele considera fundamental que parte do recurso da PNAB seja destinado para compra de equipamentos.

Outro apontamento de Rodrigo diz respeito aos contemplados, destacando que das setenta pessoas que receberam recursos, apenas quatro pessoas receberam quatro vezes em seis rodadas de editais, ou seja, o recurso está girando entre os artistas. Santiago criticou a classe artística não vem nas formações, ressaltando sobre a necessidade da apresentação de projetos de qualidade e bem elaborados. Por fim, manifestou que seria interessante duas cotas no próximo Edital de Fomento, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinada para dois projetos artísticos "iniciantes". Momento em que Marco sugeriu quatro projetos de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mas novamente destacou que esse apontamento é para ser discutido nas Oitivas.

O primeiro dia de conferência terminou, com o palestrante e mediador Marco Prado agradecendo a participação de todos, convidando-os para participarem das atividades do dia seguinte, conforme programação anexa a presente ATA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pela Comissão de Organização da Conferência, devidamente nomeada através da Portaria 380/2026, a qual lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Rodrigo Santiago dos Santos
Representante da Sociedade Civil – Presidente da Comissão

Lucas Casella
representante do Poder Público

Jeferson Luiz Alves
Representante da Sociedade Civil

Joice de Fátima Pitol Almeida
Representante do Poder Público

Alessandra Jorge de Nadai
Representante do Poder Público

3

ATA DO SEGUNDO DIA DA 7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA DE PENÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA PENÁPOLIS

ATA DO SEGUNDO DIA DA 7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA DE PENÁPOLIS

Às nove horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, teve início às atividades do segundo dia da 7ª Conferência de Cultura de Penápolis, cujo tema é:"POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAS: UM DIREITO DE TODOS"

Após o credenciamento e entrega dos materiais para os participantes, conforme lista de presença anexa, o secretário municipal de Cultura, Lucas Casellaconvidou os presentes para o café de manhã.

Posteriormente, Lucas apresentou o diagnóstico do Plano Municipal de Cultura, realizado em 2011 (Lei 1799/2011), destacando os itens atendidos e parcialmente atendidos:

1. Realização do Censo Cultural e criação do Cadastro Cultural de Penápolis, reunindo informações sobre artistas, grupos, serviços e práticas culturais (atendido parcialmente).

2. Criação de um Centro Municipal de Documentação, vinculado ao Museu Histórico e Pedagógico (não realizado).

3. Ampliação e qualificação de programas de formaçãocultural e artística, atendendo às demandas dos diferentes públicos (executado a partir de 2023).

4. Consolidação ou criação de núcleos e ações permanentes, entre eles os de artes manuais e artesanato, teatroe audiovisual (atendido parcialmente).

5. Fortalecimento dos museus, espaços culturais e iniciativas de preservação da memória local (atendido constantemente).

6. Apoiar projetos por meio do Fundo Municipal de Cultura e de editais, com critérios, formulários e procedimentos definidos (executado a partir de 2025).

7. Realização de ações culturais descentralizadas, inclusivas e voltadas à formação de público.

8. Acompanhamento dos projetos apoiados com visitas técnicas, relatórios e prestação de contas.

9. Avaliação do Plano e indicação de mudanças por meio da participação do Conselho e da Conferência Municipal de Cultura.

Em seguida, ressaltou que as metas da presente Conferência são: **Revisar o Plano municipal de Cultura**; **Eleger os conselheiros da sociedade civil**; e **Preparar a adesão ao sistema Nacional de Cultura**.Destacando que será realizado um ciclo de trabalho, através do diagnóstico, definição de prioridades e acompanhamento.

Lucas falou sobre o Cadastro de Artistas, o qual será mais completo, o que facilitará a participação nos editais, pois os artistas cadastrados não precisarão informar seus dados novamente no momento da apresentação do projeto.

Ao mencionar os Projetos Culturais e os editais de fomento, destacou sobre a importância do acompanhamento da execução dos mesmos, pois existem artistas que não entregam os projetos e esse comportamento interfere na gestão dos recursos e prejudica os artistas que poderiam ser contemplados.

Também destacou os Núcleos de Formação que funcionam na Casa da Cultura e a ampliação dos cursos e das parcerias, como a OFIP (Orquestra Filarmônica de Penápolis) e o Programa Guri, o qual foi um dos objetivos em 2011, concretizado novembro de 2024.

O mediador Marcos falou sobre as atribuições do Conselho de Cultura, esclarendo que os conselheiros não poderão participar da elaboração dos editais e que a função dos conselheiros é propor, estabelecer metas e fiscalizar as atividades e diretrizes da Política Municipal de Cultura, assim como as demais atribuições da Lei 3.522/2026.

Lucas retomou a palavra, e explanou sobre os eixos temáticos definidos em conjunto com a Comissão Organizadora, os quais serão estudados pela plenária, a saber:

EIXO 1: GESTÃO CULTURAL, SISTEMA E PARTICIPAÇÃO – abrangendo Conselho, Conferência, Plano, financiamento, Fundo, transparência e indicadores

- Avaliar as ações e festas da Secretaria de Cultura, identificando quais têm potencial cultural;
- Ampliar a autonomia de gestão da Secretaria;
- Formação continuada para fortalecimento do Conselho;
- Implantação do sistema de informações e indicadores culturais;
- Manter escutas e oitivas permanentes;
- Ampliação divulgação de ações e editais, criando canais e meios legais em redes sociais;
- Criar Cadastro Municipal de Artistas, válido por dois anos, com janelas de inscrição e habilitação a editais municipais e federais.

EIXO 2: FOMENTO, PRODUÇÃO E ACESSO

- Reservar cotas para projetos iniciantes nos recursos da Lei 3.000.
- Calendário anual e edital municipal aberto no início de 2027, com estimativa alinhada à Política Nacional Aldir Blanc.
- Descentralizar a circulação artística para bairros mais periféricos.

Nessa oportunidade, o secretário apresentou os números relativos ao fomento da cultura, oriundos de recursos federais (Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo) e recursos municipais (Lei 3.000/2024), esclarendo que, desde 2021 foram realizados 07 (sete) editais, com 299 Projetos inscritos, 75 pessoas contempladas com pelo menos 40 projeto, perfazendo o valor total de R$ 1.331.326,14 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), aplicados em Projetos Culturais.

Edital/ciclo	Inscritos /julgados	Contemplados	Valores – R$
Aldir Blanc · remanescentes do auxílio emergencial (2021)	43 inscritos	41	130.000,00 pagos
Lei Paulo Gustavo (2023)	77 inscritos	26	332.584,42 pagos
Lei Paulo Gustavo · remanescente (2024)	33 julgados	15	263.364,72 pagos

Aldir Blanc · Ciclo 1 (2023/24; pago em 2025)	56 julgados	17	255.000,00 pagos
Lei 3.000 · Fomento Municipal, 1º ciclo (2025)	49 inscritos	8	110.000,00 pagos
Lei 3.000 · Fomento Municipal, 2º ciclo (2026)	41 enviados	8 classificados	120.000,00 em execução
Aldir Blanc · Ciclo 2 (2025/26)	65 inscritos	8 vagas	280.000,00 em julgamento
			R$ 1.331.632,14

Valores da tabela conforme informado por edital.

Lucas explicou que no Ciclo 1, o valor total foi de R$ 460.683,24, dos quais:

R$ 255.000,00 – Projetos Culturais;

R$ 115.170,81 – Premiação Cultura Viva;

R$ 67.478,27 – Obras, reformas e aquisições;

R$ 23.034,16 – Pareceristas.

O secretário destacou que a Secretaria de Cultura não define valores e quantidades de projetos. Esses números são definidos com os artistas através de oitivas, consultas públicas e reuniões. Os Editais seguem o modelo do Ministério da Cultura e as linhas do PROAC, para manter o padrão de escrita e entrega nos três entes federativos.

Também ressaltou a realização de instrumentos permanentes como as Oitivas e Consultas Públicas, as escutas permanetes com devolutivas publicadas, cursos anuais de elaboração de projetos, além do atendimento presencial e por telefone na Secretaria de Cultura.

Casella também esclareceu que as análises eclassificações dos projetos apresentados foram realizados por pareceristas devidamente habilitados. Foram contratadas por licitação as empresas Projetus Consultoria pelo valor de R$ 1.810,00 (Lei Paulo Gustavo 2023), ADCOMWEB, pelo valor de R$ 3.899,00 (Lei Paulo Gustavo remanescente 2024), e Santos Araújo Advocacia, pelo valor de R$ 10.000,00 (5% do total) Lei Aldir Blanc Ciclo 1. A prefeitura também optou por Comissões de Análise e Classificação de projetos de formação mista (sociedade civil e poder público), como nos casos da Lei Municipal 3.000/2024 e Lei Aldir Blanc. Nessa oportunidade, destacou que essas comissões não receberam remuneração, e seus membros possuíam expertise na área cultura, conhecimento técnico e formação acadêmica. O Secretário destacou que não participou e sempre se manteve afastado dos julgamentos e decisões das comissões.

Em seguida, Lucas explanou sobre o Protocolo 2689/2026 – referente questionamentos sobre os Editais de Fomento, protocolado na Ouvidora, a saber:A pessoa (não se identificou) falou sobre a dificuldade de se adequar aos requisitos das Leis de Fomento, questionou sobre os valores definidos para os projetos e sobre o fato de considerar que “as mesmas pessoas são contempladas”. Nessa oportunidade, o Secretário esclareceu que a prefeitura segue o modelo padrão do Ministério da Cultura e do PROAC para escrituração

de seus editais, que a Secretaria oferece cursos anuais de elaboração de projetos. Realiza Plantão tira dúvidas e também atendimento diário na Secretaria, a qual está sempre à disposição para esclarecimentos. Com relação aos valores, os mesmos são definidos através de oitivas e consultas públicas.

Foram contemplados 75 artistas, sendo:	
Quantidade de Contemplados	Quantidade de Editais
37	01
25	02
09	03
04	04

Casella esclareceu que por se tratar de Editais de Fomento, os mesmos são divulgados no diário Oficial do Município (publicação obrigatória), além disso, é disponibilizado no Site da Secretaria de Cultura e nas redes sociais.

EIXO 03: PATRIMÔNIO, IDENTIDADE E MEMÓRIA – museus, acervos, patrimônio material e imaterial, culturas tradicionais e memória local.

- Criar uma comissão municipal de estudos para Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico;
- Instituir Programa permanente de educação patrimonial nos museus e Equipamentos, com previsão de pessoal.

EIXO 04: FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE–formação artística, agentes culturais, escolas, acessibilidade e inclusão

- Capacitação constante dos agentes culturtais
- Cursos rápidos por linguagem, elaboração de projetos e prestação de contas, antes e depois dos editais
- Fortalecer a formação existente em dança, teatro e música
- Aplicar 5% da PNAB em formação de conselheiros e agentes culturais, além da contratação de pareceristas

EIXO 05: EQUIPAMENTOS CULTIRAIS, ESPAÇOS E INFRAESTRUTURA – manutenção, modernização e ocupação

- Reestruturar o teatro municipal (ampliação das três salas de aula e telhado do teatro)
- Reformar e manter os Equipamentos Culturais
- Definir o organograma ideal da Secretaria de Cultura
- Dar visibilidade aos Núcleo de Formação cultural
- Abrir Museus e Equipamentos nos fins de Semana, definindo os melhores dias.

EIXO 06: ECONOMIA CRIATIVA, CULTURA DIGITAL E SUSTENTABILIDADE – trabalho e renda, empreendedorismo cultural, economia solidária, tecnologias digitais e sustentabilidade.

- Ofertar formação em formato online
- Firmar parcerias com entidades do sistema "S"

Após a apresentação dos Eixos Temáticos pelo Secretário de Cultura, o mediador Marco Prado deu início às discussões e deliberações, conforme segue:

EIXO 01: Gestão Cultural, Sistema Municipal de Cultura e Participação Social (Conselho, Conferência, Plano Municipal, financiamento, Fundo Municipal, transparência e indicadores.)

- Avaliar os eventos e Festas realizadas pela Secretaria de Cultura, a fim de identificar quais tem potencial cultural e quais deverão ser direcionadas a outras pastas pertinentes, através de realizações de reuniões com o conselho de cultura e a sociedade civil e fóruns: Ação aprovada em plenária para ser executada a longo prazo.

- Aumentar a autonomia da gestão da Secretaria de Cultura, em especial no que se refere ao Orçamento Anual da Secretaria, de forma mais integrada entre Cultura e Finanças.Através da sensibilização sobre a importância da Cultura dentro da Gestão Municipal: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, através da qualificação dos conselheiros, realizada por meio de cursos de formação; e realização de reuniões periódicas: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Garantir a continuidade da participação social, através de escutas, oitivas, etc: Ação aprovada em plenária para ser executada com início imediato e permanente.

- Criar o Cadastro Municipal de Artistas e Coletivos. O cadastro será mais completo, com todos os dados dos integrantes e com portfólio de todos os artistas. A validade será de 02 anos, podendo ser atualizado ao longo desse período, através da Comissão de Cadastro: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Implementar oSistema de Informações e Indicadores Culturais através de contratação de profissional que fará o levantamento de dados que mapeia artistas, produtores, grupos, espaços e equipamentos culturais da cidade, permitindo que os gestores públicos conheçam a realidade exata do setor e criem leis, editais e programas de apoio mais eficientes e direcionados: Ação aprovada em plenária para ser executada a longo prazo.

- Ampliar Divulgação das ações da Secretaria de Cultura. Comunicação social do Conselho Municipal, dos Coletivos, Artistas e Associação de artistas através de redes sociais: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

EIXO 02: Fomento, Produção Artística e Democratização do Acesso (Editais, PNAB, programa municipal de fomento, circulação artística, descentralização e acesso).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA PENÁPOLIS

- Destinar parte da Lei 3.000 para novos artistas, com o intuito de ampliar a participação de quem não tem prática na elaboração de projetos, através da criação de 'cotas para projetos iniciantes': Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Cria o Calendário de Editais, através do Planejamento da Secretaria de Cultura. Com exceção de editais de recurso provenientes de outros entes, cuja autorização de repasse não depende do município: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Criar o Calendário Artístico com o intuito de valorização dos artistas e incentivar a maior participação da população nos eventos, através do Planejamento da Secretaria de Cultura em conjunto com o Conselho de Cultura: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Criar Mostra audiovisual, tendo em vista os inúmeros projetos apresentados nos editais de fomento, através da cessão de espaços públicos. Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Criar mapa/rota cultural artístico, indicando ateliês, museus, bibliotecas, conservatórios musicais, sebos e Cafés, através de parcerias com o Turismo e a sociedade civil (associações, sindicatos, etc). Ação aprovada em plenária para ser executada a médio prazo.

- Promover exposições de Artes Visuais, através da cessão de espaços culturais (Sala Cora Coralina, Museus, Bibliotecas, Casa de Cultura, Ceu das Artes, dentre outros): Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Promover acesso ao Estúdio Municipal de gravação aos artistas interessados, através da formalização de uso pela Secretaria de Cultura: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Garantir a atualização constante do acervo das Bibliotecas Municipais através de disponibilização de recursos financeiros previstos no orçamento anual da Secretaria de Cultura: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Realizar anualmente o Festival de Teatro, através do Planejamento da Secretaria e parceria com o Conselho de Cultura: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Incentivar a realização constante de Teatro de Rua, através da apresentação de Projetos que já foram produzidos: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

EIXO 03: Patrimônio Cultural, Identidade e Memória Museus, acervos, patrimônio material e imaterial, culturas tradicionais e memória local

- Realizar Estudos para Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico através da criação de uma comissão municipal mista (sociedade civil e poder público): Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Resgatar a cultura negra penapolense, através Projetos específicos: Ação aprovada em plenária para ser executada a médio prazo.

- Criar instrumentos para a preservação do patrimônio, através da realização de atividades de educação patrimonial nos Museus e equipamentos culturais da cidade. Essa ação depende da contratação de funcionários ou terceirizados: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

EIXO 04: Formação, Educação e Diversidade Cultural Formação artística, capacitação de agentes culturais, cultura nas escolas, acessibilidade e inclusão.

- Proporcionar cursos de caráter cultural para a comunidade, através da realização de formações mais didáticas e menos extensas; aumentar a oferta de cursos rápidos – cursos de curta duração: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Proporcionar formação contínua nas diversas linguagens nos diferentes níveis de aprendizagem, através da oferta de cursos: Ação aprovada em plenária para ser executada a médio prazo.

- Proporcionar formação de conselheiros e agentes culturais, além da contratação dos pareceristas, através da utilização dos 5% da PNAB: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Criar indicadores de desempenho dos núcleos existentes, através de ações da Diretoria de Fomento: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto prazo.

- Fortalecimento e aprimoramento da formação já existente (dança, teatro, música, etc.), através da capacitação dos envolvidos na realização das atividades e adequação dos espaços culturais com o objetivo de ampliar o número de atendidos: Ação aprovada em plenária para ser executada a médio prazo.

- Analisar a possibilidade da criação de novos núcleos artísticos, através da realização de estudos de demanda: Ação aprovada em plenária para ser executada a médio prazo.

- Criar comissão para analisar a possibilidadedo Poder Público firmar convênios com as associações culturais através de incentivos financeiros: Ação aprovada em plenária para ser executada a médio prazo.

EIXO 05: Equipamentos, Espaços e Infraestrutura Cultural Teatro, bibliotecas, museus, Casa da Cultura, manutenção, modernização e ocupação cultural.

- Reestruturação do prédio do Teatro Municipal, através de reforma da estrutura física (teto e platéia), assim como a ampliação de 03 (três) salas de aula para os Núcleos de formação, através de investimentos do tesouro municipal: Ação aprovada em plenária para ser executada a médio e longo prazo.

- Garantir a conservaçãodos prédios dos equipamentos culturais, através da destinação de equipe de manutenção permanente: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto e médio prazo.

- Criar o Organograma Ideal da Secretaria, através de estudo e planejamento: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto e médio prazo.

7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA PENÁPOLIS

- Dar visibilidade das ações dos Núcleos de Formação (dança, música e teatro), através da ampliação das apresentações para a comunidade: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto e médio prazo.

- Garantir a abertura dos Museus e Equipamentos Culturais aos finais de semana, através da contratação de funcionários, Programa 60+, ou estagiários: Ação aprovada em plenária para ser executada a curto e médio prazo.

EIXO 06:Economia Criativa, Cultura Digital e Sustentabilidade (Trabalho e renda, empreendedorismo cultural, economia solidária, tecnologias digitais e sustentabilidade).

- Oferecer formação presencial e online através de parcerias com o Sistema "S": Ação aprovada em plenária para ser executada a curto e médio prazo.

Finalizadas às discussões e deliberações relativas aos EIXOS TEMÁTICOS, e após intervalo para o lanche, passou-se para a fase de **eleição para composição do Conselho Municipal de Cultura – sociedade civil**, oportunidade na qual foram eleitos os seguintes membros:

Representante das Artes Visuais, Audiovisual e Culturas Digitais
Titular: Jéssica Gabrieli de Oliveira
Suplente: João Vitor Novaes Barroso

Representante da Música
Titular: Lucas Abraão Seger de Lima
Suplente: Antonio Carlos dos Santos Junior

Representante da Literatura, Livro e Leitura;
Titular: Marina Marques Simão
Suplente: Rian Alves Garcia

Representante das Artes Cênicas, compreendendo Teatro e Dança
Titular: Luiz Carlos Colevati
Suplente: Rodrigo Santiago dos Santos

Representante das Culturas Populares, Hip Hop e Cultura Urbana;
Titular: Jeferson Luiz Alves
Suplente: Hannah Katarina de Oliveira Prado

Representante do Patrimônio Cultural;
Titular: Sandra Paro
Suplente: Edyr Sabino

Representante dos Pontos de Cultura, Coletivos e Usuários dos Serviços Culturais;
Titular: Rosa Angélica da Silva Tesoni
Suplente: Ronaldo Barbosa dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7ª CONFERÊNCIA DE CULTURA PENÁPOLIS

Representante da Economia Solidária, Artesanato, Economia e Indústrias Criativas.
Titular: Nancy Hilário Rodrigues
Suplente: Mary Simon Vilanova

Finalizados os trabalhos, o palestrante e mediador Marco Prado agradecendo a participação de todos. O Secretário Lucas parabenizou os eleitos, ressaltando sobre a importância da participação de toda a comunidade.

Nada mais havendo a tratar,a Comissão de Organização da Conferência, devidamente nomeada através da Portaria 380/2026, lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Rodrigo Santiago dos Santos
Representante da Sociedade Civil – Presidente da Comissão

Lucas Casella
representante do Poder Público

Jeferson Luiz Alves
Representante da Sociedade Civil

Joice de Fátima Pitol Almeida
Representante do Poder Público

Alessandra Jorge de Nadai
Representante do Poder Público

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.11.13 16:51:29 -03'00'

9